



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2812	04-08-2017	Nº: 7677/2017 ENT.: 10045/2017 PROC. Nº: 868.263_	04-09-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4924/XIII/2.ª de 04 de agosto de 2017
- Encerramento do refeitório e bar da PSP no aeroporto de Lisboa
- Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es

Pergunta n.º 4924/XIII/2.ª, de 4 de agosto de 2017

Grupo Parlamentar do PCP

Prazo: 30 dias (03/09/2017)

- *Encerramento do refeitório e bar da PSP no aeroporto de Lisboa*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área Governativa da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Em cumprimento do Programa do XXI Governo Constitucional e com o escopo de aumentar o número de elementos das Forças de Segurança em trabalho operacional foi já implementado pela MAI um conjunto de medidas, entre as quais a externalização das messes, refeitórios e bares, libertando agentes e militares da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR) para trabalho operacional.

A MAI tem vindo a definir orientações sobre os modelos de externalização a implementar, bem como a monitorizar e a acompanhar a implementação destes processos.

No caso do refeitório e bar da Divisão de Segurança Aeroportuária do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP e no sentido de assegurar o funcionamento da messe (fornecimento de refeições) existente foi formalizado um convite a um operador económico, tendo já sido rececionada a respetiva proposta. No que concerne ao serviço de bar o mesmo será assegurado por máquinas de *vending*.

No que se refere à afetação futura dos elementos da PSP que asseguram o funcionamento do referido refeitório e bar, pretende-se que os mesmos venham a desempenhar funções em serviço operacional, ou de apoio operacional.

Sublinhe-se que a MAI procedeu a um levantamento de todas as instalações e equipamentos existentes em cada uma das messes e refeitórios das Forças de Segurança, com vista à respetiva reorganização, bem como a definição do modelo de contratualização a prosseguir para alcançar o objetivo da externalização.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

A avaliação casuística das messes, refeitórios e bares das Forças de Segurança existentes permitiu, nalguns casos, concluir pela necessidade de extinção de algumas estruturas (por reduzida atividade ou proximidade geográfica com outras), ou pela agregação de outras atualmente existentes em função das categorias profissionais.